

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 114/2022.....



DECRETO Nº 114/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114/2022, de 17 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipal durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, no Catar;

Considerando a mobilização do povo brasileiro durante a realização desse evento mundial;

DECRETA

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 13h, será das 8h às 12h.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 16h, será das 8h às 15h.

Art. 3º - As disposições dos arts. 1º e 2º deste Decreto não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 4º - As disposições deste Decreto se aplicam nos dias dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022.

Parágrafo único - Havendo modificação do horário do início dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022, o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal será cumprido até 1h (uma hora) antes do início da partida.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

José Naudinho Alves Dos Santos

Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA - CEP 48.370-000